

## Assunto: PROGRAMA EPIS “MEDIADORES PARA O SUCESSO ESCOLAR”

Exmo.(a). Senhor(a) Encarregado(a) de Educação,

A Associação EPIS – Empresários Pela Inclusão Social, em parceria com o Ministério da Educação, lançou em 2007/2008 um desafio ambicioso de Promoção do Sucesso Escolar em Portugal. Desde 2007, já ajudámos mais de **32 000 alunos** dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos e secundário a melhorar os seus resultados escolares, em 61 concelhos de Portugal Continental e 6 ilhas das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.

No presente ano letivo, o programa “Mediadores para o sucesso escolar”, programa de **promoção de sucesso escolar de alunos do 2.º e 3.º ciclos e secundário**, estará na escola do seu educando para prevenir o insucesso e levar mais alunos a alcançar bons resultados escolares.

Numa **primeira fase (1)**, será realizado um questionário a todos os alunos, independentemente do seu aproveitamento, que nos vai permitir identificar quais os alunos que podem vir a beneficiar com este projeto.

Numa **segunda fase (2)**, os alunos identificados serão acompanhados individualmente pelo mediador EPIS, em articulação com o Diretor de turma e a família, com o objetivo de os ajudar a potenciar as suas competências e a melhorar o seu desempenho escolar.

A avaliação e o acompanhamento especializado oferecido no âmbito deste projeto **serão totalmente facultativos e gratuitos**.

Com as mudanças que a COVID-19 determinou nas nossas vidas, durante o presente ano letivo e de acordo com a evolução da pandemia, poderá vir a ser imposto um novo encerramento da escola. Se tal se verificar, a EPIS já está preparada para continuar a cumprir a sua missão de promoção do sucesso escolar pelo que, **toda a metodologia de intervenção prevista para um modelo presencial transitará, naturalmente, para um modelo remoto**.

Desta forma, solicitamos a sua autorização para a participação do seu educando neste projeto, **através do preenchimento e reenvio, para a escola, do destacável anexo a esta carta**. Para que o seu educando possa beneficiar deste projeto, é necessária a sua autorização para a fase de avaliação, intervenção, registo de resultados escolares e tratamento de dados pessoais.

Por ser um projeto muito importante para toda a comunidade, solicitamos a sua melhor compreensão.

Os dados registados serão armazenados durante o período de tempo que durar o acompanhamento do seu educando pelo mediador. No caso de, por sua vontade, ser interrompida a participação do seu educando no Projeto, os dados pessoais (nome, filiação, contactos) serão apagados do sistema, sendo os restantes dados (os que não têm a natureza de dados pessoais), conservados para efeitos de investigação científica ou fins estatísticos, sem limite temporal. Não ocorrerá a transferência não autorizada de dados pessoais quer para entidades, instituições e organizações nacionais, quer internacionais. **A EPIS adota medidas técnicas e organizacionais adequadas para proteger os dados pessoais armazenados nos nossos sistemas contra perda, destruição, acesso não autorizado, alteração ou divulgação**.

**A EPIS cumpre todas as regras de tratamento de dados previstas no Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD)**. Assim, os responsáveis do projeto (Associação de Empresários pela Inclusão Social) garantem a total confidencialidade sobre os dados que forem fornecidos por si e pelo seu educando. Os dados recolhidos no âmbito do projeto serão utilizados para definir estratégias que promovam o sucesso escolar do seu educando, para análises estatísticas que permitam avaliar o impacto do programa, em estudos científicos e/ou em relatórios, sendo totalmente garantido o anonimato.

As autorizações por si atribuídas para a recolha, processamento e utilização dos dados do seu educando podem, em qualquer momento e por qualquer motivo, ser retiradas por si. Para tal, contacte-nos por e-mail para [geral@epis.pt](mailto:geral@epis.pt).

Melhores cumprimentos,



Diretor-geral da Associação EPIS

## AUTORIZAÇÃO

Eu \_\_\_\_\_, em representação do meu educando \_\_\_\_\_, menor de idade, a frequentar a escola \_\_\_\_\_, no \_\_\_º ano de escolaridade, Turma \_\_\_\_ autorizo **(assinale com um X)**:

- **A participação** do meu educando no programa **“Mediadores para o sucesso escolar”** nas fases 1 (avaliação) e 2 (intervenção), que implica o registo de resultados escolares e tratamento dos dados pessoais recolhidos nos domínios Aluno, Família, Escola e Território, exclusivamente para os efeitos previstos no Programa, com respeito pelas regras explicitadas no Código de Conduta e Manual de procedimentos EPIS para o cumprimento do Regulamento Geral de Proteção de Dados e com respeito pelas normas de segurança e higiene, da Direcção-Geral da Saúde (DGS) e da Direcção-Geral de Educação (DGE).

SIM       NÃO

- **Que me contactem por telefone e/ou e-mail** para qualquer assunto relacionado com o processo de aprendizagem do meu educando,

SIM, e indico o meu telefone e/ou e-mail:

\_\_\_\_\_

NÃO

- **A participação** do meu educando em **sessões de videoconferência** com o/a mediador/a EPIS, sempre que tal for necessário, que implicam a partilha de som e/ou de imagem\*.

SIM       NÃO

**\*Responsabilizo-me pelo cumprimento das regras de proteção da privacidade do meu educando e demais intervenientes, em conformidade com o estipulado no Regulamento Geral da Proteção de Dados, sendo expressamente proibida a gravação de som ou imagem e a sua captação por qualquer meio (isto inclui *screenshot*), durante as videochamadas.**

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Este documento deve ser assinado pelo Encarregado de Educação e devolvido com a maior brevidade possível.**

**Para qualquer esclarecimento, contacte o/a Mediador/a EPIS da escola: [xxxx@gmail.com](mailto:xxxx@gmail.com)**